



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 485/2018.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **BRUNO ÁGUEDA OVELHA**, do cargo em comissão de Assessor I - DGA – 05, matrícula nº 5578, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 20 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal